



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA

CNPJ: 19.339.262/0001-03 - Data de Criação: 04/10/2013

Endereço: Praça Irmã Dulce, nº2, Galpão, Largo de Roma, CEP: 41.515-235, Salvador- Bahia. Telefone: (71) 99228-3944

[Endereço eletrônico: eanbahial@gmail.com](mailto:eanbahial@gmail.com)

Dados do Representante Legal

Nome: Evandro Alves Nascimento

Endereço: Avenida Jorge Amado, 214, Ap 501, Bairro Imbui, Salvador-ba, CEP 41.720-040.

RG 01.399.487-59 /Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: 271.732.085-72

email: eanbahia@gmail.com

B) OBJETO DA PARCERIA

O Objetivo da parceria visa a realização do **BAHIA FIGHT**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 –Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais

Indicador: 01. Número de Projetos apoiados - 01 Etapa

02. Número de Municípios Beneficiados - 01 (Salvador-BA)

C) OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o **BAHIA FIGHT** dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando o desenvolvimento do MMA, desde o esporte de base até a profissionalização e o alto rendimento no Estado da Bahia.

D) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Nos últimos anos tem surgido muitos atletas talentosos em busca de projeção nacional e internacional, graças ao trabalho incansável da FBJJMMA no apoio a diversas academias, professores e organizadores de eventos.

Buscando-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento á aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, a FBJJMMMA vem buscando realizar e apioar o número maior de eventos com vistas a proporcionar o maior número de participante.

Considerando a importancia da prática do esporte, o MMA se revela como uma das modalidades mais completas, não só como formação, mas também como fomento ao alto rendimento e profissionalização.

Diante dos dados apresentados e considerando que o MMA é uma modalidade com grande identificação de atletas baianos, e em consonancia com a finalidade da SUDESB a qual vem buscando fomentar o esporte no estado da Bahia, é que a FBJJMMMA - Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA, apresenta o projeto para a realização do **BAHIA FIGHT**; Competição do QUALIFY COMBAT , com a participação de 60 participantes atletas e um público geral estimado de 250 pessoas, no dia **31 de Agosto de 2024**, a ser realizado no **Shopping Bela Vista, localizado em Salvador – Bahia**.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Realizar o **BAHIA FIGHT**.

Ação 2. Divulgação e montagem do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas

Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme descriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar medalhas e Troféus Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do iten 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO	Realização do BAHIA FIGHT .					Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
PARCERIA	METAS					
METAS	Meta 1: Fomento do MMA no estado da Bahia.	Indicador : Número de participantes interessados	Participantes	Lista de inscritos no evento.	60	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Participação de 5 municípios da Bahia.	Indicador : Nº de municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento.	5	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A **competição** ocorrerá no dia 31 de agosto de 2024, no **Shopping Bela Vista, localizado em Salvador – Bahia**.

A execução de estrutura do evento consiste na montagem de estrutura própria para o desenvolvimento do MMA, sendo o octógono o principal equipamento onde serão desenvolvidas as lutas.

Na produção do evento serão utilizadas estruturas adequadas de acordo com os padrões exigidos pela Confederação Brasileira de MMA, com forte divulgação nas mídias sociais especializadas, possibilitando alcance nacional da competição.

Os procedimentos prévios para a competição consistem na divulgação, abertura das inscrições, cadastramento e seleção dos atletas de acordo com a categoria e peso, credenciamento, pesagem e fechamento das lutas, conforme exigido pela organização nacional.

A execução consiste na montagem de estrutura própria para a atividade, sendo necessários a montagem de octógono, gradis, conjuntos de mesa e cadeiras, prismas e placas laterais, boxtruss, banner, carpete, praticável, sonorização, iluminação, premiação e demais materiais de publicidade.

A Federação providenciará a confecção de medalhas personalizadas e troféus alusivos ao evento, visando a entrega a título de premiação aos competidores. As solenidades de premiação ocorrerão dentro do octógono, logo após a luta. Depois o atleta vencedor se deslocará ao local específico do evento onde tirará fotos e concederá entrevista.

Estima-se a participação de 60 atletas e um público geral de 250 pessoas. O evento iniciará às 16hrs, com previsão de término as 21hrs.A efetividade do projeto se dará com a realização do **BAHIA FIGHT**; Competição do QUALIFY COMBAT, no **dia 31 de agosto de 2024**.

Para o alcance das ações acima, será levado em consideração o QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO disposto acima.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de atividades será executado da seguinte forma:

- 01/08 à 30/08/2024 – Planejamento e organização do evento
- 01/08 à 30/08/2024 – Inscrições dos participantes
- 01/08 à 30/08/2024 – Divulgação no site, redes sociais e imprensa
- 30/08/2024 – Montagem da estrutura do evento no Parque Shopping Bahia
- 30/08/2024 – Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas
- 31/08/2024 - Realização da **competição**.

H. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS		
1.	Receitas	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	150.270,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00
Total Geral de Receitas		150.270,00
2.	Despesas	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos	
2.1.1	Remuneração da equipe	
2.1.1.1	Salários	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00
2.1.2	Encargos Sociais	
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00

2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00

Subtotal (Encargos Sociais)		0,00
-----------------------------	--	------

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00
-----------------------------	--	------

2.2	Custos Diretos	Diária	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1	INFRAETRUTURA				
2.2.1.1	Locação de Iluminação com estrutura metálica em boxtruss Q25	1	1	16.500,00	16.500,00
2.2.1.2	Locação de Boxtruss Q15 medindo 2,00 x 2,00m	1	1	2.400,00	2.400,00
2.2.1.3	Locação de Boxtruss Q15 medindo 6,00 x 3,00m	1	1	2.800,00	2.800,00
2.2.1.4	Locação de Sonorização com operador, kit com 08 caixas de 500w cada, três microfones sem fio, cabeamento e extensão.	1	1	9.000,00	9.000,00
2.2.1.5	Locação jogos de mesas com cadeira, toalhas	1	70	35,00	2.450,00
2.2.1.6	locação de 100 gradis disciplinador medindo 2,00 x 1,00	1	100	80,00	8.000,00
2.2.1.7	Locação de Cage para MMA	1	1	9.000,00	9.000,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)				
2.2.2.1	Lona vinílica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 2,00 x 2,00 com bainha e acabamento em ilhós	1	1	1.200,00	1.200,00
	Lona vinílica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 6,00 x 3,00 com bainha e acabamento em ilhós	1	1	1.800,00	1.800,00
2.2.2.2	Prisma tamanho 2,00 x 0,70 com adesivo fosco	1	10	500,00	5.000,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO				
2.2.3.1	Bandagens (pares)	0	60	58,00	3.480,00
2.2.3.2	Protetor Bucal	0	60	35,00	2.100,00
2.2.3.3	Protetor Genital (coquilha)	0	60	53,00	3.180,00
2.2.4	PREMIAÇÃO				
2.2.4.1	Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital personalizada com 13,00 x13,00 x 4mm	0	60	42,00	2.520,00
2.2.4.2	Troféus em metal alusivos ao evento, 15,00cm e base com 10cm	0	10	440,00	4.400,00
2.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.5.1	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa.	0	60	38,00	2.280,00
2.2.5.2	Camisas Polos tamanhos P, M e G, com impressão da marca do evento.	0	30	52,00	1.560,00
2.2.6	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.6.1	Serviço de Credenciamento, cadastramento e cerimonial	1	1	7.000,00	7.000,00

2.2.6.2	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (gradil, passarela, área para o público, área reservada para atletas e equipe técnica, área técnica da arbitragem, área técnica da equipe médica)	2	1	9.300,00	18.600,00
2.2.6.3	Serviço especializado em eventos esportivos (Juízes laterais, Árbitros centrais, Cutman, Comissário, Cronometrista, Anoucer, Diretor de arbitragem, Diretor técnico, Coordenador Geral, Ring Girl)	1	1	15.200,00	15.200,00
2.2.6.4	Serviço de cobertura fotográfica com uso de drone (03 profissionais)	1	1	15.300,00	15.300,00
2.2.6.5	Serviço de socorro médico especializado em eventos esportivos, com ambulância pronta para remoção, equipada com desfibrilador, com equipe técnica formada por enfermeiro e socorrista.	1	1	10.000,00	10.000,00
2.2.6.6	Serviço de buffet para eventos esportivos, com bebidas, frutas e lanches.	1	1	6.500,00	6.500,00
Subtotal (Custos Diretos)				107.333,00	150.270,00
Total Geral de Despesas				107.333,00	150.270,00

I. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas : Maior ou igual a 80% - Meta cumprida
Entre 69% a 79%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:
Igual a 100% - Meta cumprida
Menor que 100% - Meta descumprida

J. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados à metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 31 de agosto de 2024
Vigência: 170 (cento e setenta) dias
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Mês	Parcela Única
I	Julho	R\$ 150.270,00 (Cento e cinquenta mil duzentos e setenta reais)

Salvador (Ba), 28 de maio de 2024.

Evandro Alves Nascimento
Presidente da FBJJMMMA

SINVAL VIEIRA
Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 28/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 28/05/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 27/06/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090970778** e o código CRC **E8571AD5**.